



**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.027, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Aprova a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.893, de 16 de julho de 2014, que aprova a implantação da Rede Cegonha, incluindo os pontos de atenção referentes a saúde materno-infantil, na Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
- a Portaria GM/MS nº 650, de 5 de outubro de 2011, que dispõe sobre os Plano de Ação regional e municipal da Rede Cegonha;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.893, de 16 de julho de 2014, que aprova a implantação da Rede Cegonha, incluindo os pontos de atenção referentes a saúde materno-infantil, na Região Ampliada de Saúde Triângulo do Norte;
- a necessidade de ampliação da rede Cegonha em todo estado de Minas Gerais, incluindo as oito Regiões Ampliadas de Saúde contempladas com o programa Rede Cegonha;
- os vazios assistenciais no Estado de Minas Gerais para atenção à saúde da mulher e criança;
- a Reunião do Grupo Condutor da Rede Cegonha, ocorrida em 03 de dezembro de 2013;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Reunião do Grupo Condutor da Rede Cegonha, ocorrida em 22 de outubro de 2014;
- a Deliberação CES/MG nº 002, de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais 2012/2015 e dá outras providências; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 208ª Reunião Ordinária, ocorrida em 09 de dezembro de 2014.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.893, de 16 de julho de 2014, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 09 dezembro de 2014.

**JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA PRADO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.027, DE 09 DE DEZEMBRO DE  
2014 (disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.027, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

REDE CEGONHA, INCLUINDO OS PONTOS DE ATENÇÃO REFERENTES À SAÚDE MATERNO-INFANTIL, DA REGIÃO  
AMPLIADA DE SAÚDE TRIÂNGULO DO NORTE

REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE TRIÂNGULO DO NORTE								
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTO			
					TIPO DE INVESTIMENTO	CONTEMPLAÇÃO DO INVESTIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
Região Triângulo do Norte	Uberlândia	6601804	Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro	Pública	AMBIÊNCIA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 250.000,00
					AMBIÊNCIA	EQUIPAMENTOS	3	R\$ 300.000,00
					CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 540.000,00
					CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 165.000,00
					UTI ADULTO (TIPO II)	EQUIPAMENTOS	2	R\$200.000,00
					UTI NEONATAL (TIPO II)	EQUIPAMENTOS	5	R\$ 500.000,00
					TOTAL			
Região Triângulo do Norte	Uberlândia	2146355	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de	Federal	AMBIÊNCIA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 250.000,00
					AMBIÊNCIA	EQUIPAMENTOS	5	R\$ 500.000,00



REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE TRIÂNGULO DO NORTE

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTO			
					TIPO DE INVESTIMENTO	CONTEMPLAÇÃO DO INVESTIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
			Uberlândia		UTI ADULTO (TIPO III)	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 200.000,00
					UTI NEONATAL (TIPO II)	EQUIPAMENTOS	5	R\$ 500.000,00
					UTI NEONATAL (TIPO II)	REFORMA/AMPLIAÇÃO	26	R\$ 26.000,00
					UTI NEONATAL (TIPO III)	EQUIPAMENTOS	10	R\$ 1.000.000,00
					UTI NEONATAL (TIPO III)	REFORMA/AMPLIAÇÃO	77	R\$ 77.000,00
					TOTAL			<b>R\$ 2.553.000,00</b>
Região Triângulo do Norte	Patrocínio	2209195	Irmandade Nossa Senhora do Patrocínio	Privada	AMBIÊNCIA	REFORMA/AMPLIAÇÃO	1	R\$ 250.000,00
					AMBIÊNCIA	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 100.000,00
					UTI ADULTO (TIPO II)	REFORMA/AMPLIAÇÃO	3	R\$ 300.000,00
					TOTAL			<b>R\$ 650.000,00</b>
Região Triângulo do Norte	Araguari	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	Filantrópica	AMBIÊNCIA	EQUIPAMENTOS	2	R\$ 200.000,00
					UTI ADULTO (TIPO II)	EQUIPAMENTOS	1	R\$ 100.000,00
					UTI NEONATAL (TIPO II)	EQUIPAMENTOS	8	R\$ 800.000,00



**REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE TRIÂNGULO DO NORTE**

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	INVESTIMENTO			
					TIPO DE INVESTIMENTO	CONTEMPLAÇÃO DO INVESTIMENTO	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
					TOTAL			R\$ 1.100.000,00
TOTAL					INVESTIMENTO			R\$ 6.258.000,00



REGIÃO AMPLIADA DE SAÚDE TRIÂNGULO DO NORTE								
REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	ESTABELECIMENTO	ESFERA ADMINISTRATIVA	CUSTEIO			
					TIPO DE CUSTEIO	CONTEMPLAÇÃO DO CUSTEIO	FÍSICO	FINANCEIRO (ANUAL)
Uberlândia / Araguari	Uberlândia	6601804	Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro	Pública	CENTRO DE PARTO NORMAL (CPN)	NOVOS	12	R\$ 960.000,00
					UTI NEONATAL (TIPO II)	EXISTENTE/QUALIFICAÇÃO	10	R\$ 1.055.404,80
					UCI NEONATAL	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	10	R\$ 919.800,00
					MÉTODO CANGURU	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	5	R\$ 131.400,00
					TOTAL			
Uberlândia / Araguari	Uberlândia	2146355	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	Federal	LEITOS GAR	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	13	R\$ 1.935.960,00
					UTI NEONATAL (TIPO II)	EXISTENTE/QUALIFICAÇÃO	10	R\$ 1.055.404,80
					UTI NEONATAL (TIPO III)	EXISTENTE/QUALIFICAÇÃO	10	R\$ 957.150,45
					TOTAL			
Patrocínio/	Patrocínio	2209195	Irmandade Nossa Senhora	Privada	-	-		



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

					TOTAL			R\$ 0,00
Monte Carmelo			do Patrocínio		LEITOS GAR	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	6	R\$ 893.520,00
Uberlândia / Araguari	Araguari	2145960	Santa Casa de Misericórdia de Araguari	Filantrópica	UTI NEONATAL (TIPO II)	AMPLIAÇÃO/HABILITAÇÃO	3	R\$ 788.400,00
					TOTAL			R\$ 1.681.920,00
<b>TOTAL</b>					<b>CUSTEIO</b>			<b>R\$ 8.697.040,05</b>